



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36.640-000 - Estado de Minas Gerais

Lei nº 1.253 /2009.

Ementa: “Que revoga a Lei Municipal Nº 1.218/2008, e contém outras providências”.

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, através de seus vereadores, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica revogado a Lei Municipal Nº 1.218, que autorizava o Poder Executivo Municipal a proceder Cessão de Uso Real de Bem Público de imóvel pertencente a Municipalidade a Empresa Wision Confecções Mar de Espanha Ltda , inscrita no CNPJ. Nº 08.492.414/0001-97, e na Junta Comercial , sob o Nº 3701843, que tem sede à Rua José Gavioli Filho, 73, Bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- Após a sanção e publicação da presente lei, proceda-se ao Termo de Revogação da Cessão, para que se cumpram os objetivos da presente lei.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a lei Municipal nº 1.218/2008.

Dado e passado neste paço municipal, aos 21 dias do mês de setembro de 2009.


Marcilio Vieira Pacheco
Prefeito Municipal

LEI PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO

DE 21/09/09 A 21/10/09
ASS.: 